

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOZINHO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA  
PUBLICAÇÃO DISTRATO CONTRATO Nº 014/2024

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 014/2024**

**MUNICÍPIO DE RIOZINHO /RS**, pessoa jurídica de direito público com sede na Av. Guerino Pandolfó, nº 280, com inscrição no CNPJ sob nº 92.401.553/0001-74, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Alceu Marcos Pretto, inscrito no CPF nº 436.\*\*\*.\*\*\*-34 aqui denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **BADERMANN SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ nº 45.915.835/0001-00, estabelecida na Rua Júlio de Castilhos, nº 2.715, Sala G, Bairro - Centro, no município de Taquara/RS, CEP: 95.600-080. Neste ato representado por seu representante legal o Sr. Denis Badermann de Lemos, inscrito no CPF sob o nº 388\*\*\*.\*\*\*-53, registro OAB/RS nº 21.632, aqui denominada **CONTRATADA**, acordam a rescisão amigável do Contrato Administrativo nº 014/2024, por interesse comum entre as partes e nos termos autorizadores da Lei nº. 14.133/21, a partir do dia 19 de dezembro de 2024, dispensando-se, mutuamente, a necessidade de notificação prévia para a rescisão.

Todas as obrigações assumidas pelas partes até o dia 19 de dezembro de 2024 foram integralmente cumpridas, nos termos constantes do contrato rescindendo, restando ao **CONTRATANTE** apenas o pagamento dos serviços relativos até a presente data 19/12/24 o valor de R\$ 2.533,33 (Dois mil quinhentos e trinta três reais e trinta três centavos), o qual será pago até o dia 30 de dezembro de 2024.

Por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Termo de Rescisão, em duas vias de igual teor e forma para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Riozinho, 19 de dezembro de 2024.

**ALCEU MARCOS PRETTO**

Prefeito Municipal  
Contratante

**DENIS BADERMANN DE LEMOS**

Badermann Sociedade Individual de Advocacia  
Contratada

**Publicado por:**  
Cristiane Maria Wolff  
**Código Identificador:**E66C709F

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 20/12/2024. Edição 3977

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>